



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 51/2024

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a Oficina "**Práticas no Plantão Judiciário Visando à Efetivação dos Direitos Humanos**", conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Formação:** Oficina: Práticas no Plantão Judiciário Visando à Efetivação dos Direitos Humanos.
- 1.2. **Modalidade:** Presencial.
- 1.3. **Carga horária:** 6 h/a (divididas em 2 dias).
- 1.4. **Realização:** 19 e 20 de fevereiro de 2024.
- 1.5. **Local de realização:** Palácio da Justiça.
- 1.6. **Horário:** das 13h às 16h.
- 1.7. **Inscrições:** de 05 a 16 de fevereiro de 2024.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo:** Assessores(as) de magistrados(as) e servidores(as) lotados(as) nas varas cíveis e criminais do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2 **Número de Vagas:** 30.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

- 3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. FORMADOR

Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira – Doutorando em Direito pela Universidade de Fortaleza, Centro Integrado de Ensino Superior da Amazônia – CIESA. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC –2003/2005. Especialista em Direito do Trabalho pela UNB 1995/1995. Especialista Em Direito Constitucional pela UFMG 1998/1998 Especialista em Direito Público pela FACIPE. 2003/2004. MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas 2011/2013. Professor do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO desde 2003. Ouvidor Acadêmico da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, desde 2009. Coordenador Adjunto do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental 2005/2009. Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, titular da 4ª Vara Criminal de Rio Branco, desde 1996. Ex-diretor do Foro da Comarca de Rio Branco 2011/2012. Ex-membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Biênio 2009/2010. Juiz-Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre – Biênio 2013/2015. Juiz-Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre. Desde 2017 Professor da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Acre ESJUD – Desde 1998 Membro da Comissão de Segurança dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Membro da Comissão de Inovações Tecnológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – Biênio 2015/2017. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Biênio 2015/2017. Ex-Juiz Eleitoral da 4ª, 8ª e 10ª Zona Eleitoral da Comarca de Rio Branco – Acre. Professor Convidado e Palestrante do Centro Integrado de Formação Policial – CIEPS, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Rondônia – FARO. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT. Criador e apresentador Programa Radiofônico – AUDIÊNCIA PÚBLICA, Rádio Difusora Acreana, desde 2001. O programa que orienta pessoas carentes sobre atualidades jurídicas. Professor Formador da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. 2018 Membro do Instituto Brasileiro do Direito de Família - IBDFAM. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Parecerista da Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCRIM. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processual Penal. Ministra Palestras sobre o tema direito civil, ética profissional, direitos humanos, direito de família, direito penal e direito eleitoral. Designado para atuar na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado(a) na ação educacional e que participe em pelo menos 75% da carga horária do evento.

6.2. O(A) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.3. **Avaliação de Reação:** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao evento.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O curso está orçado em R\$ 1.148,81 (Um mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente a 6h/a de formador presencial.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

7.1. A ESJUD fará a aferição da presença por meio próprio durante o evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

8.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

8.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino – GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

8.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

8.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
17 de janeiro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
05 a 16 de fevereiro 2024.	Das 8h do dia 05 até as 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2024	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
19 e 20 de fevereiro de 2024.	Das 13h às 16h.	Palácio da Justiça	Oficina " Práticas no Plantão Judiciário Visando à Efetivação dos Direitos Humanos "



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 15/01/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1651019** e o código CRC **F348DD30**.